



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO N.º 3.040, DE 16 DE JUNHO DE 2.006.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar*

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art.º 4.º da Lei Municipal n.º 1.794, de 21 de Dezembro de 2.005,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria da Coordenação Social</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	04.01	Divisão do Fundo Municipal da Assistência Social		
<b>Função:</b>	08	Assistência Social		
<b>Sub Função:</b>	244	Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	0006	Programa e Projetos Sociais		
<b>Atividade:</b>	0006.2.103	Auxílio a Carentes Municipais		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
<b>Elemento:</b>	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	R\$	12.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	06.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana		
<b>Programa:</b>	0014	Planejamento Urbano		
<b>Projeto:</b>	0014.1.021	Melhoria na Iluminação Pública		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	<b>Secretaria da Educação</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	10.03	Divisão de Educação Pré-Escolar		
<b>Função:</b>	12	Educação		
<b>Sub Função:</b>	365	Educação Infantil		
<b>Programa:</b>	035	Creches		
<b>Projeto:</b>	0035.1.062	Conclusão da Construção da Creche com Berçário no Serra Azul		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52.	Equipamento e Material Permanente	R\$	45.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>11</b>	<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	11.05	Divisão de Transportes		





# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0047	Administração Geral		
<b>Atividade:</b>	047.2.065	Manutenção dos Serviços de Transporte		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

**Total da Suplementação ..... R\$ 142.000,00**

**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>Chefia do Executivo</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	02.01	Divisão do Gabinete do Prefeito		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0005	Administração de Pessoal		
<b>Atividade:</b>	0005.2.006	Administração e Coordenação do Gabinete do Prefeito		
<b>Elemento:</b>	331.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria da Coordenação Social</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	04.01	Divisão do Fundo Municipal da Assistência Social		
<b>Função:</b>	08	Assistência Social		
<b>Sub Função:</b>	244	Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	0005	Administração de Pessoal		
<b>Atividade:</b>	005.2.022	Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Elemento:</b>	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil	R\$	62.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	06.01	Divisão de planejamento, Obras e construções		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana		
<b>Programa:</b>	0014	Planejamento Urbano		
<b>Projeto:</b>	0014.1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	30.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	<b>Secretaria de Educação</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	10.03	Divisão de Educação Pré-Escolar		
<b>Função:</b>	12	Educação		
<b>Sub Função:</b>	365	Educação Infantil		
<b>Programa:</b>	005	Administração de Pessoal		
<b>Atividade:</b>	005.2.057	Manutenção das Unidades de Educação Pré-Escolar		
<b>Elemento:</b>	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	45.000,00



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



**Total da Anulação ..... R\$ 142.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 16 de junho de 2006.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de

junho de 2006.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração